

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE  
10715 DE NOVEMBRO S/N  
CGC: 08.170.0001-05

LEI COMPLEMENTAR N.º 303/96

**CRIA CARGOS EM COMISSÃO E CARGOS E/OU FUNÇÕES E FIXA SEUS VENCIMENTOS, PARA O QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO** Prefeito Municipal de MAXARANGUAPE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**FAZ SABER QUE A CAMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:**

Artigo 1º - Ficam criados os CARGOS EM COMISSÃO de Livre nomeação e exoneração para o Quadro dos Servidores do Município, bem como fixados os seus vencimentos conforme Tabela 01 - ANEXO V, a esta Lei e ao PCCS - PLANO DE CARREIRA CARGOS E SALÁRIOS.

Art. 2º - Ficam criados os Cargos e/ou funções bem como fixados os seus vencimentos, para compor o QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL, descritos nesta Lei Complementar e Plano de cargos e Salários, obedecidos ao que determina o Regime Jurídico Único e Código do Servidor Público Municipal., conforme Tabela 02 e Anexo IV, e Tabela 03 e Anexo I.

Artigo 3º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de MAXARANGUAPE, em 11 de outubro de 1996.

*Pedro Eneas do Nascimento*  
PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO  
PREFEITO

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS REGIDOS PELO ESTATUTO

QTDE.	DETERMINAÇÃO DO CARGO	VENCIMENTO
05	SECRETARIO MUNICIPAL - COD. SM-1	600.00
03	ASSESSOR TEC ADMINISTRAÇÃO - COD AA - 1	600.00
01	CHEFE DE GABINETE - AA-2	400,00
01	TESOUREIRO - SMT - 1	600,00
08	DIRETOR DE DEPARTAMENTO / DD -1	350,00

PLANO DE CARREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARIANO - UAPB**  
**QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE - ANEXO III - TABELA 02**  
**CARGOS DE PROVIMENTO DEFINITIVO A SEREM REGIDOS PELO ESTATUTO**

<b>QTD.</b>	<b>DENOMINAÇÃO DO CARGO</b>	<b>REF.</b>	<b>REQUISITOS P/ PREENCHIMENTO</b>
10	GARI	305	ALFABETIZADO
06	MOTORISTA	503	1º G. MAIOR INCOMPLETO.
50	AUX.SERV.GERAIS	307	ALFABETIZADO
06	GUARDA MUNICIPAL	308	ALFABETIZADO
11	RECEP/TELEFONISTA	501	1º G. MAIOR INCOMPLETO.
20	AUX.DE ENSINO	502	1º G. MAIOR INCOMPLETO.
10	AUX.SERV.ADMINISTRATIVO	504	1º G. MAIOR INCOMPLETO.
15	AGENTE SERV. ADMINISTRATIVO	601	1º G. MAIOR COMPLETO.
03	SUPERVISOR DE ENSINO	705	2º G. MAGISTÉRIO
40	PROF.POL.MAGISTERIO.	702	2º G. MAGISTÉRIO
06	ASS.TÉC.ADMINIST.	701	2º G. INESPECIFICO.
02	DIGITADOR	703	2º G. INESPECIFICOC
01	ENFERMEIRO	806	NÍVEL SUSPERIOR
02	MEDICO	803	NÍVEL SUPERIOR
01	ASSISTENTE SOCIAL	805	NÍVEL SUSPERIOR
01	NUTRICIONISTA	804	NÍVEL SUPERIOR
01	BIOQUIMICO	807	NÍVEL SUPERIOR
02	ODONTOLOGO	808	NÍVEL SUPERIOR
01	ADVOGADO	810	NÍVEL SUPERIOR
03	PEDAGOGO	802	NÍVEL SUPERIOR
03	PROF.LIC.PORTUG.	801	NÍVEL SUPERIOR
02	PROF.LIC.HISTÓRIA	818	NÍVEL SUPERIOR
02	PROFESSOR LIC. ED. FÍSICA	806	NÍVEL SUPERIOR
02	PROF. EDUC. FÍSICA	815	NÍVEL SUPERIOR
02	PROF.LIC. MATEMÁT.	828	NÍVEL SUPERIOR
02	PROF.LIC. QUIMICA	829	NÍVEL SUPERIOR
02	PROF.LIC. BIOLOGIA	830	NÍVEL SUPERIOR
02	PROF.LIC. FISICA	831	NÍVEL SUPERIOR

**PEDRO ENEAS DO NASCIMENTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

---

**PLANO DE CARREIRA**

---



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRANGUAPE - ANEXO II - TABELA 01**  
**QUADRO DE PESSOAL**  
**CARGOS EM COMISSÃO CRIADOS REGIDOS PELO ESTATUTO - FUNÇÃO GRATIFICADA**

<b>QTDE.</b>	<b>DESCRIÇÃO DO CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>
03	DIRETOR DE UNIDADE ADMINISTRATIVA	300,00
03	VICE-DIRETOR DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS	150,00
04	SUPERVISOR DE SERVIÇOS	150,00

---

**PLANO DE CARREIRA**

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRA

QUADRO DE PESSOAL - PARTE PERMANENTE - TABELA 03

CARGOS DE PROVIMENTO EM DEBITO CRIADOS, MANTIDOS OU REDENOMIADOS E SEREM REGIDOS PELO REGIME JURIDICO ÚNICO.

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA				
QTD	CARGO	REF	QTE	CARGO	REF	REQUISITOS
			10	GARI	306	ALFABETIZADO
	TABELA 01 DESTA LEI		06	MOTORISTA	503	1º G. MAIOR INCOMPL.
			50	AUX.SERV.GERAIS	307	ALFABETIZADO
			06	GUARDA MUNICIPAL	308	ALFABETIZADO
			11	RECEP/TELEFONISTA	501	1º G. MAIOR INCOMP.
			20	AUX.DE ENSINO	502	1º G. MAIOR INCOMP.
			10	AUX.SERV.ADMINIST.	504	1º G. MAIOR INCOMP.
			15	AG. SERV. ADMINIST.	601	1º G. MAIOR COMPLETO.
			03	SUPERV. DE ENSINO	705	2º G. MAGISTÉRIO
			40	PROF.POL.MAGISTERIO.	702	2º G. MAGISTÉRIO
			06	ASS.TÉC.ADMINIST.	701	2º G. INESPECIFICO.
			02	DIGITADOR	703	2º G. INESPECIFICOC
			01	ENFERMEIRO	806	NÍVEL SUPERIOR
			02	MEDICO	803	NÍVEL SUPERIOR
			01	ASSISTENTE SOCIAL	805	NÍVEL SUPERIOR
			01	NUTRICIONISTA	804	NÍVEL SUPERIOR
			01	BIOQUIMICO	807	NÍVEL SUPERIOR
			02	ODONTOLOGO	808	NÍVEL SUPERIOR
			01	ADVOGADO	810	NÍVEL SUPERIOR
			02	PEDAGOGO	802	NÍVEL SUPERIOR
			02	PROF.LIC.PORTUG.	801	NÍVEL SUPERIOR
			02	PROF.LIC.HISTÓRIA	818	NÍVEL SUPERIOR
			02	PROF. EDUC. FÍSICA	815	NÍVEL SUPERIOR
			02	PROF.LIC. MATEMÁT.	828	NÍVEL SUPERIOR
			02	PROF.LIC. QUIMICA	829	NÍVEL SUPERIOR
			02	PROF.LIC. BIOLOGIA	830	NÍVEL SUPERIOR
			02	PROF.LIC. FISICA	831	NÍVEL SUPERIOR

PLANO DE CARREIRA

